



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Valores

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

### Governo do Distrito de Mopeia:

Despacho.

#### Município de Vilankulo:

Conselho Municipal da Cidade:  
Aviso.

#### Universidade Eduardo Mondlane (UEM):

Secretariado dos Órgãos Colegiais – Conselho Académico:  
Resolução n.º 01/CA/2023.

### Governo do Distrito de Mopeia

Despacho

De 25 de Outubro de 2011:

Alice de Assunção Luís, enfermeira em saúde materna e infantil-média, enquadrada na carreira de técnico de saúde, classe E, escalão 1 — nomeada definitivamente, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 13 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com o n.º 1 do artigo 1 do Decreto n.º 5/2006, de 12 de Abril.

### Município de Vilankulo Conselho Municipal da Cidade

Aviso

Nos termos do artigo 51 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, aprovado pela Lei n.º 4/2022, de 11 de Fevereiro, conjugado com o n.º 1 do Decreto n.º 30/2018, de 22 de Maio, publicam-se a lista classificativa final dos concorrentes para o ingresso de 8 funcionários nas carreiras de operário para operadores de máquinas retroescavadora e motoniveladeira, técnico de ambiente, planificador físico N1 e técnico superior de obras públicas N1, a que se refere o aviso publicado no jornal *Notícias* de 12 de Novembro de 2022, devidamente homologado por despacho de 17 de Outubro de 2022 do Presidente do Conselho Municipal de Vilankulo.

Carreira de operário:

Categoria de operador de máquinas retroescavadora  
e motoniveladeira:

Aprovados:

Valores

1. Orlando João Mazive ..... 16

2. Uiliamo Pascoal Tivane ..... 15  
3. José Manuel António Carlos Duarte ..... 14  
4. Cremildo Jordão Cuinhane ..... 11

Faltaram:

1. Pedro António Manhice.  
2. Calado Xavier Gotine.  
3. Édio André Maciquele.

Carreira de técnico superior de obras públicas N1:

Aprovados:

1. Domingos Simone Chambela ..... 16  
2. Marcelina Geraldo Chivanga ..... 14

Faltou:

Denilson José Janet.

Carreira de planificador físico N1:

Aprovados:

1. Valdo Ferreira Langa Banze ..... 16  
2. Jaime Zacarias ..... 13

Faltaram:

1. Amílcar Arnaldo José.  
2. Elísio de Alberto Américo Inguane.

Carreira de técnico de ambiente:

Todos desqualificados por apresentarem certificados não compatíveis com a carreira para a qual se candidataram.

Vilankulo, 17 de Abril de 2023.

### Universidade Eduardo Mondlane (UEM) Secretariado dos Órgãos Colegiais – Conselho Académico

Resolução n.º 01/CA/2023

Reunido na sua Primeira Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de Abril do ano de 2023, na Sala dos Actos Grandes, o Conselho Académico apreciou a proposta de outorga do título honorífico de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa. Analisada a proposta, que foi remetida pela Faculdade de Direito, destacou-se o seguinte:

1. A proposta é claramente fundamentada nos feitos desta personalidade na área das Ciências Jurídico-Políticas como Professor Catedrático, Investigador, Membro de Conselhos Directivos da Academia, Gestor Académico, Comunicólogo e Político;

2. A proposta da Faculdade de Direito é fundamentada nos feitos desta personalidade na área de Ciências Jurídico-Políticas, com base nos seguintes argumentos:

- a) O empenho notável do Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, na formação de juristas para a produção de leis, incluindo a produção de inúmeras obras científicas como autor ou co-autor, com destaque para: (i) os vários tomos do Direito Administrativo Geral (ii); as lições de Introdução ao Estudo do Direito; (iii) os Partidos Políticos no Direito Constitucional Português; (iv) O Valor Jurídico do Acto Inconstitucional; e (v) Direito Constitucional I – Teoria da Constituição, que hoje constituem literatura fundamental para os estudantes de Direito em várias instituições de ensino do Direito a nível mundial e, em particular, na Faculdade de Direito da Universidade Eduardo Mondlane;
- b) O perfil académico do Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, revela que leccionou diversas disciplinas na academia, a saber (i) Economia I e II, (ii) Finanças, (iii) Direito Fiscal, (iv) Direito Internacional Económico, (v) Direito Comunitário, (vi) Introdução ao Estudo do Direito, (vii) Ciência Política, (viii) Direito Constitucional, (ix) Direito Constitucional I e II, (x) Direitos Fundamentais, (xi) Ciência da Administração, (xii) Direito Administrativo, (xiii) Contencioso Administrativo, (xiv) Direito Internacional Público, (xv) Direito Público Comparado, (xvi) Políticas Comparadas e (xvii) Teoria dos Partidos Políticos;
- c) O Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, exerceu vários cargos de liderança e gestão académica consistentes com a categoria profissional de um Professor Catedrático;
- d) O Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, é uma personalidade que se tem destacado em diversas áreas, com destaque para as áreas da Justiça, Política, Educação, Gestão e Economia, tendo os seus textos e intervenções sido objecto de referência de estudo e de actividade política, tornando inquestionável o seu contributo na área das Ciências Jurídico-Políticas;
- e) Os tantos e tão relevantes serviços prestados ao mundo lusófono e a Moçambique em particular, ao longo de uma vida, fazem com que o Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, com competência, responsabilidade, empenho e prestígio, seja uma referência em Moçambique, país que considera sua segunda pátria.
- f) Em todas as etapas da sua vida, o Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, mostrou ser um

homem firme, desempenhou de forma exemplar todas as funções que lhe foram confiadas, fossem estas de pequena ou grande dimensão e transformou-se numa autoridade moral, reconhecida a nível nacional e internacional.

3. A proposta de atribuição do título de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, é consistente com o postulado no artigo 14 da Lei do Ensino Superior e no Regulamento de Atribuição dos Títulos Honoríficos. Neste contexto, o Conselho Académico julga que a proposta pode ser acolhida, ao abrigo dos dispositivos legais em vigor.
4. De acordo com os artigos 5 e 6 do Regulamento de Atribuição dos Títulos Honoríficos da Universidade Eduardo Mondlane, a proposta de atribuição do título honorífico deve ser fundamentada em acções relevantes, desenvolvidas por personalidades beneficiárias. A proposta apresentada pela Faculdade de Direito reflecte o postulado nesses artigos.

Assim, observando o preconizado no artigo 5 do Regulamento para a Atribuição de Títulos Honoríficos da UEM, aprovado pelo despacho 101/RT/2004, de 24 de Julho, o Conselho Académico resolve:

1. Atribuir o título honorífico de Doutor Honoris Causa ao Professor Doutor Marcelo Nuno Duarte Rebelo de Sousa, Sua Excelência Presidente da República Portuguesa, na área de Ciências Jurídico-Políticas;
2. Fixar a data de outorga para o dia 20 de Junho de 2023, pelas 14 horas, no Centro Cultural Universitário;
3. Criar uma Comissão Organizadora de preparação do evento, com a seguinte composição:
  - Prof. Doutor Emílio Tostão – Director Científico (Coordenador);
  - Prof. Doutor Elísio Jossias – Gabinete do Reitor;
  - Prof. Doutor Betuel Canhangá – Direcção de Registo Académico;
  - Prof. Doutora Dácia Correia – Direcção de Serviços Socias;
  - Prof. Doutor Almeida Zacarias Machava – Faculdade de Direito;
  - Prof. Doutor Tomás Luís Timbane – Faculdade de Direito;
  - Mestre Dulce Faife Tembe – Direcção de Logística e Aprovisionamento;
  - Prof. Doutor Eduardo Lichuge – Escola de Comunicação e Artes;
  - Doutor Luís Neves Cabral Domingos - Centro de Informática da UEM;
  - Mestre Mário Moisés da Fonseca – Centro de Comunicação e Marketing;
  - Arq.º Luís Bernardo Nhaca – Direcção de Infraestruturas e Manutenção;
  - Mestre Estácio Rajá – Direcção de Finanças; e
  - Mestre Kátia Claudina Baptista de Oliveira Filipe – Direcção de Cultura.

Resolução feita na Sala dos Actos Grandes, no dia 20 de Abril de 2023.— O Presidente do Conselho Académico, Prof. Doutor *Manuel Guilherme Júnior*.